



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 03/2020

Altera nomenclatura do cargo de Procurador Jurídico constante na Lei 1.106/2018, e dá outras providências.

JOSÉ JONIVAL LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso III do Regimento Interno e artigo 17, inciso II alínea b da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Artigo 1º Fica alterado a nomenclatura do cargo Procurador Jurídico para Assessor Jurídico, da Lei 1.106/2018 como se segue:

Onde-se lê:

Art. 17 – A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Palmital, composta pelo Grupo Ocupacional Profissional, Administrativo e Operacional, passa ser instituído por esta Lei.

I – Grupo Ocupacional Profissional

- Procurador Jurídico

Leia-se:

Art. 17 – A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Palmital, composta pelo Grupo Ocupacional Profissional, Administrativo e Operacional, passa ser instituído por esta Lei.

I – Grupo Ocupacional Profissional

- Assessor Jurídico

Onde-se lê:

Do Procurador Jurídico

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Art. 18 – As atribuições do Procurador Jurídico, ocupante do cargo de Advogado são as seguintes que compete:

Leia-se:

Do Assessor Jurídico

Art. 18 – As atribuições do Assessor Jurídico, ocupante do cargo de Advogado são as seguintes que compete:

Onde-se lê:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO I

Grupo Ocupacional	N.º de Vagas	Denominação do Cargo de Provimento Efetivo	Carga Horária Semanal
I - Profissional	01	Procurador Jurídico	20 HORAS

Leia-se:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO I

Grupo Ocupacional	N.º de Vagas	Denominação do Cargo de Provimento Efetivo	Carga Horária Semanal
I - Profissional	01	Assessor Jurídico	20 HORAS

Artigo 2º Fica alterado a nomenclatura do cargo Assessor Jurídico para Procurador Jurídico, da Lei 1.106/2018 como se segue:

Onde-se lê:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Da Estrutura Administrativa e dos Cargos de Provimento em Comissão

Art. 26 - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Palmital, composta pelos Órgãos de Assessoramento Direto e pelo Órgão Auxiliar, passa ser instituído por esta Lei.

I – Órgãos de Assessoramento Direto:

- Assessoria Jurídica
- Assessoria Legislativa

Leia-se:

Da Estrutura Administrativa e dos Cargos de Provimento em Comissão

Art. 26 - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Palmital, composta pelos Órgãos de Assessoramento Direto e pelo Órgão Auxiliar, passa ser instituído por esta Lei.

I – Órgãos de Assessoramento Direto:

- Procuradoria Jurídica
- Assessoria Legislativa

Onde-se lê:

Da Assessoria Jurídica

Art. 27 - A Assessoria Jurídica é o Órgão de Assessoramento do Legislativo Municipal que tem por incumbência:

Leia-se:

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Da Procuradoria Jurídica

Art. 27 - A Procuradoria Jurídica é o Órgão de Assessoramento do Legislativo Municipal que tem por incumbência:

Onde-se lê:

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO IV

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor Jurídico	CC1

Leia-se:

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO IV

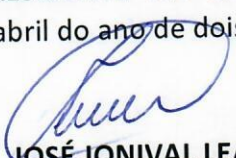
Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Procurador Jurídico	CC1

Artigo 3º O Assessor Jurídico terá carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 4º As atribuições do referido cargo permanecem sendo as descritas no art. 18º da Lei Municipal nº 1.106/2018.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PALMITAL, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (07.04.2020).


JOSÉ JONIVAL LEAL

Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná